



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**Estado do Espírito Santo**

LEI Nº 202/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua Projetada "A", localizada no Bairro Jambeiro, a denominar-se Rua Antônio Olício Maciel, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

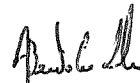
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte sete) dias do Mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994).

  
AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA  
Chefe de Gabinete